



MANUAL DE LICENCIAMENTO DA MARCA DA UFSM





Universidade Federal De Santa Maria

UFSM

Martha Bohrer Adaime

Reitora

Daniel Pinheiro Bernardon

Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Lauren Peres Lorenzoni

Coordenadora de Transferência
de Tecnologia e Propriedade Intelectual

Renata Venturini Zampieri

Chefe do Núcleo de Núcleo de
Prospecção e Valoração

Débora Seminoti Tamiosso

Revisão Textual

Larissa Aresço Madrid

Projeto Gráfico

Material desenvolvido pelo setor de
Comunicação da PROINOVA/UFSM

Introdução

O licenciamento de marca da UFSM funciona como um selo de credibilidade, organização e respeito à identidade institucional, gerando benefícios reais para toda a comunidade acadêmica, além de atender a política de gestão de Propriedade Intelectual no âmbito da UFSM.

Por meio do Contrato de Licenciamento, empresas privadas recebem a autorização para utilizar a marca da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) em seus produtos. Essa parceria permite que o mercado explore comercialmente a identidade visual da instituição de forma legal, desenvolvendo e comercializando produtos personalizados.

Para estudantes, servidores e ex-alunos, o licenciamento traz uma grande vantagem: ao adquirir itens como mochilas, camisetas, casacos e copos de empresas devidamente licenciadas, você ajuda a valorizar o nome da instituição e a proteger o patrimônio visual da UFSM, combatendo a pirataria e evitando usos indevidos da marca.

O que é o Manual de Licenciamento da UFSM e para que ele serve?

Este manual é o **guia oficial** criado para **orientar empresas e parceiros** sobre como proceder para ter acesso ao uso da marca, os símbolos e os selos da Universidade Federal de Santa Maria de forma **correta e legal**. Ele serve para padronizar o uso da nossa identidade visual em produtos comercializáveis (como vestuário, acessórios e papelaria), garantindo qualidade e alinhamento com os valores da instituição UFSM.

O que significa, na prática, ser uma empresa licenciada da UFSM?

Significa ter a **autorização oficial** concedida pela Universidade para **produzir e vender produtos gravados com o nome, sigla ou símbolos da UFSM**. Mais do que uma permissão jurídica, o licenciamento é um selo de credibilidade: ele mostra ao público que sua empresa é **parceira oficial** de uma das maiores universidades do país.

Qual é o papel da comunidade acadêmica no programa de licenciamento?

Estudantes, professores, servidores e ex-alunos são o coração da nossa marca. Quando a comunidade opta por comprar produtos — como casacos, mochilas ou copos — de empresas **devidamente licenciadas**, ela garante que está adquirindo itens oficiais. Além disso, ajuda a combater a pirataria e o uso indevido do nome da UFSM.

Quais são os principais objetivos da UFSM com o licenciamento?

O licenciamento busca atingir **três objetivos fundamentais**:

Proteger o nome da instituição: Garantir que a marca seja representada de forma respeitosa e ética.

Fortalecer o sentimento de pertencimento: Permitir que a comunidade expresse com orgulho seu vínculo com a UFSM no dia a dia.

Fomentar o ecossistema de negócios: Criar oportunidades formais de parceria com empresas regionais e nacionais.

Pontos de Destaque

Quem pode solicitar o licenciamento da marca da UFSM?

Pessoas jurídicas (empresas com CNPJ ativo) que atuem na **fabricação ou comercialização de produtos** — como confecções, gráficas, fabricantes de brindes, utilidades domésticas, entre outros. O CNPJ precisa ter ramo de atividade (CNAE) compatível com os produtos que pretende produzir.

Qual é o primeiro passo para dar início ao processo?

O primeiro passo é entrar em contato com a **Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA)** que agendará uma reunião para que a empresa possa apresentar seus dados básicos e o portfólio de produtos que deseja licenciar. (Para mais informações, veja a página 8 desse manual.)

Existe algum custo ou pagamento de royalties?

Sim. O licenciamento comercial prevê o pagamento de royalties (uma porcentagem sobre o valor das vendas do produto). Esse valor cobre os custos de gestão da Propriedade Intelectual e é reinvestido na própria Universidade. Vale destacar que, conforme demonstrado em estudos consolidados, a taxa de royalties é projetada para não comprometer a receita nem a saúde financeira da empresa. Os percentuais e prazos de pagamento são definidos no **Contrato de Licenciamento**.

Existe monopólio na produção e venda de produtos da UFSM?

Não. Os contratos de licenciamento da UFSM são firmados sem exclusividade. A universidade pode licenciar múltiplos parceiros, manter suas próprias operações institucionais e administrar sua loja oficial (grife). A entrada de novos licenciados é inclusive incentivada para aumentar a concorrência e diversificar os produtos. Vale lembrar que o contrato pode ser encerrado, na situação de descumprimento das cláusulas ou por comum acordo entre as partes.

O que caracteriza “Exploração Comercial”?

Trata-se do recebimento de valores financeiros por uma empresa em razão da comercialização de itens (vestuário, papelaria, souvenir, etc.) que ostentem a identidade visual da UFSM. Nesse cenário, incide a cobrança de royalties calculados sobre a receita bruta das vendas.

E se a empresa não formalizar o contrato de licenciamento e explorar comercialmente com a marca da UFSM?

Nesse caso, ao se verificar tal situação, a UFSM encaminhará inicialmente à empresa um e-mail esclarecendo os trâmites necessários para regularizar a exploração comercial e o uso da marca da instituição, com prazo de 15 dias corridos para a resposta da empresa. Caso essa se mantenha em silêncio, uma notificação extrajudicial será enviada pela UFSM à empresa com o intuito de buscar a regularização da situação, tendo a potencial parceira prazo de 40 dias corridos para fornecer retorno. Caso a empresa não responda nesse prazo, a UFSM buscará as medidas cabíveis para regularizar a situação.

Passo a Passo do Licenciamento da Marca UFSM

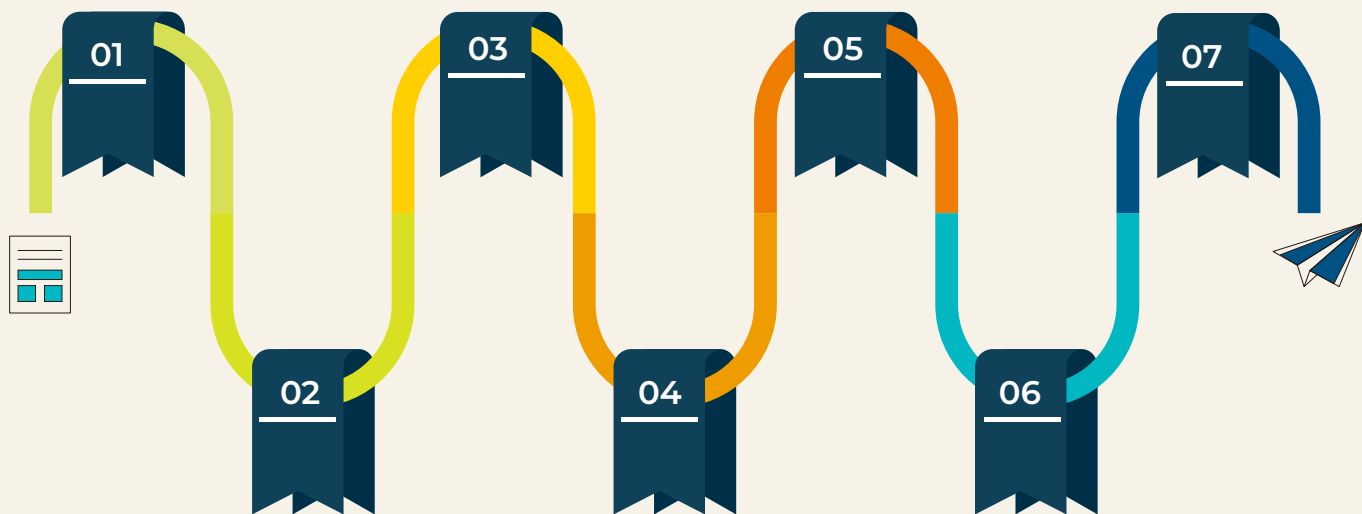
Atenção: O andamento de todo o processo depende do envio em tempo hábil das informações solicitadas pela equipe técnica de valoração do **Núcleo de Prospeção e Valoração (NPV)**.

- 1. Manifestação de Interesse:** A empresa interessada entra em contato com a Proinova via e-mail do NPV (**proinova.npv@ufsm.br**) para informar o desejo de utilizar a marca e receber as orientações iniciais.
- 2. Valoração da Marca:** Diferente das tecnologias (que passam por valoração individualizada), a marca da UFSM possui uma valoração única pré-estabelecida para todas as empresas interessadas, tornando o processo mais ágil.
- 3. Negociação da Proposta:** A empresa e o **UFSM** negociam prazos, obrigações, formas de pagamento e escopo de uso da marca para formalizar a Proposta de Licenciamento.
- 4. Análise da Proposta pela Empresa:** A UFSM envia a Proposta Formal e aguarda a aprovação oficial do parceiro comercial.

5. Negociação do Contrato: Com a proposta aprovada, a UFSM elabora a minuta de contrato. A empresa pode sugerir ajustes até a consolidação da versão final do contrato entre as partes, que passam por validação da Proinova.

6. Tramitação Processual: O processo tramita internamente pelos órgãos competentes da UFSM para análise e aprovação jurídica/administrativa.

7. Assinatura e Início da Exploração: Com as assinaturas colhidas, o contrato passa a vigorar e a empresa está oficialmente autorizada a produzir e vender produtos com a marca da UFSM.



Como funciona a compra de produtos com a marca em diferentes cenários?

Compras da própria UFSM (Orçamento Direto/Institucional):

Regra: Devem seguir a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

Empresas: Qualquer fornecedor pode concorrer no certame, sem obrigação de comprar da empresa licenciada atual.

Royalties: Não há incidência de royalties, pois a UFSM é a consumidora final de sua própria marca (uso institucional sem revenda).

Recomendação: Priorizar a aquisição com licenciados sempre que viável dentro das regras públicas.

Compras via Fundação de Apoio (Projetos de Pesquisa/Extensão):

Regra: Por utilizarem verba pública de projetos, devem seguir os regulamentos internos de compras de cada fundação (exigindo cotações de preços/pesquisa de mercado).

Aplicação: A regra se equipara à compra institucional da universidade. O uso deve ser estritamente acadêmico/institucional, sem comercialização.

Compras por Alunos ou Servidores (Recursos Próprios):

Para uso acadêmico/pessoal: Se os alunos fazem camisetas sem finalidade de lucro, o uso é acadêmico. Contudo, a confecção contratada está exercendo atividade econômica com a marca.

Recomendação: A comunidade acadêmica deve adquirir esses itens diretamente de empresas já licenciadas pela UFSM.

Se a confecção preferida não for licenciada: A empresa deve ser orientada a procurar a Proinova para formalizar seu contrato de licenciamento antes de confeccionar o material.

Empresas interessadas podem obter mais informações pelo e-mail: proinova.npv@ufsm.br